



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA [REDACTED]

PERÍODO

18/03/2015 a 27/03/2015

LOCAL: Campo Novo do Parecis/MT  
ATIVIDADE PRINCIPAL: Plantação de cana  
ATIVIDADE FISCALIZADA: Plantação de cana

O p. 25 / 2015



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

**ÍNDICE**

Equipe	3
<b>DO RELATÓRIO</b>	
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....	4
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	5
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:.....	6
D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE.....	6
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA .....	6
F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.	7
FOTOS DO LOCAL.....	7 e 8
G. CONCLUSÃO.....	9

**ANEXOS**

- |   |      |
|---|------|
| 1. Denúncia Registrada no Ministério Público Federal em Mato Grosso | A001 |
| 2. Autos de infração lavrados                                       | A002 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

## EQUIPE

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED]	AFT	CIF	[REDACTED]
	AFT	CIF	

### POLICIAIS FEDERAIS

[REDACTED]	PF	Mat.	[REDACTED]
	PF	Mat.	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

**A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

- 1) Período da ação: 18/03/2015 a 27/03/2015
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CEI/CNPJ: 5002301198/84
- 4) CNAE: 0113-0/00
- 5) Localização: Linha entre rios, Campo Novo do Parecis-MT
- 6) Endereço para Correspondência: [REDACTED]  
[REDACTED]
- 7) Telefone de contato: não é possível informar
- 8) Qualificação do Contador/Advogado/Preposto/Procurador: [REDACTED]  
[REDACTED], CPF [REDACTED]

**B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO****EMPREGADOS ALCANÇADOS:**

6

**EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO:**

6

**MULHERES NO ESTABELECIMENTO:**

0

**REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL:**

0

**MULHERES REGISTRADAS:**

0

**TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS:**

0

**NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS:**

0

**VALOR LÍQUIDO RECEBIDO RESCISÃO:**

0

**NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:**

1

**TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA:**

0

**NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 16):**

0

**NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 18):**

0

**NÚMERO DE MENORES AFASTADOS:**

0

**TERMOS DE INTERDIÇÃO:**

0

**GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS:**

0

**NÚMERO DE CTPS EMITIDAS:**

0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

**B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.**

Empregados alcançados: 0 (Zero)
6
Empregados no estabelecimento: 78 (setenta e oito)
6
Mulheres no estabelecimento: 0 (Zero)
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 0 (Zero)
Mulheres registradas: 0 (Zero)
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 0 (Zero)
Total de trabalhadores afastados: 0 (Zero)
Número de mulheres afastadas: 0 (Zero)
Número de estrangeiros afastados: 0 (Zero)
Valor líquido recebido rescisão: R\$ 0,00
Número de autos de infração lavrados: 7 (sete)
1
Termos de apreensão e guarda: 0 (Zero)
Número de menores (menor de 16): 0 (Zero)
Número de menores (menor de 18): 0 (Zero)
Número de menores afastados: 0 (Zero)
Termos de interdição: 0 (Zero)
Guias seguro desemprego emitidas: 0 (Zero)
Número de CTPS emitidas: 0 (Zero)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

**C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:**

Auto número 20.640.634-7 - Ementa 131662-1 - Deixar de realizar capacitação dos trabalhadores para manuseio e/ou operação segura de máquinas e/ou implementos.

**D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE**

BR 364 de Campo Novo do Parecis, 3 km no sentido Brasnorte, + 15 km à direita (Linha entre Rios).

**E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA**

Conforme a denúncia, trata-se de atividade de plantação de cana.

**F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**

Recebida a demanda descrita na denúncia, a equipe se deslocou até o local citado no dia 18/03/2015. Chegando lá, verificou-se que se tratava de cinco fazendas da mesma família (Família [REDACTED]) e a equipe decidiu então fiscalizar as propriedades dos cinco empregadores: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED].

[REDACTED] todos os trabalhadores ficam alojados na fazenda-sede, de propriedade de [REDACTED]. Foram então inspecionadas as instalações físicas onde os trabalhadores estão alojados, tendo sido entregue notificação para apresentação de documentos no dia 25/3/2015, cuja análise foi realizada no Ministério Público de Campo Novo do Parecis.

Dos itens da denúncia: não se constatou fraude no cartão de ponto, conforme entrevista com os trabalhadores no local e análise dos cartões de ponto; não se constatou irregularidade grave no alojamento, que são ocupados por beliches em bom estado, entretanto constatou-se a inexistência de roupas de cama fornecidas pelo empregador tampouco armários para guarda de objetos pessoais, o que foi objeto de autuação; os banheiros também em bom estado e em número suficiente; não se constatou irregularidade na cantina.

As fotografias abaixo ilustram o local objeto da denúncia.

Alojamento



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT



Cantina





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO  
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

## G. CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que no local fiscalizado após denúncia feita em 12/11/2012, após verificadas as instalações físicas e o ambiente de trabalho, não foram constatadas condições degradantes, não obstante terem sido encontradas outras irregularidades que ensejaram os autos de infração lavrados e listados anteriormente e que não indicaram a necessidade de resgate dos trabalhadores que lá laboram.

Cuiabá, 30 de março de 2015.

